



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 502/2020 – CONSU/UEAP

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área Criminal.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0265.1202.0029/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019 – UEAP / Instituto Amapaense de Direito e Tecnologia – IAD;

Considerando a deliberação do plenário na XCVII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área Criminal, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 16 de julho de 2020.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Presidente do CONSU em exercício
Portaria nº 175/2020-UEAP



Cód. verificador: 15751029. Cód. CRC: F29AACA
Documento assinado eletronicamente por MARCELA NUNES VIDEIRA em 16/07/2020 18:19, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO AMAPÁ
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO AMAPÁ**

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADVOCACIA
AVANÇADA NA ÁREA CRIMINAL**

**MACAPÁ-AP
2020**

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Prof. Dr. Gabriel Araújo da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª Dra. Valéria Silva de Moraes Novais
Chefe da Divisão de Pós-Graduação

Prof.ª Esp. Elice Martins Nobre
Coordenadora institucional do curso na UEAP

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADVOCACIA AVANÇADA NA
ÁREA CRIMINAL

Prof.ª Ma. Luciana Uchôa Ribeiro
Diretora Interina da Escola Superior de Advocacia do Amapá.

Prof.ª Ma Camila Rodrigues Ilário
Coordenadora geral da pós-graduação

Esp. Suale Sussuarana Abdon de Brito
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-graduação em Advocacia Avançada na
Área Criminal

Esp. Augusto César Almeida da Silva
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-graduação em Advocacia Avançada na Área
de Direito Previdenciário

Esp. Aurilene Uchôa de Brito
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-graduação em Advocacia Avançada na
área de Direito Processual Civil

Esp. Edivan Silva dos Santos
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-graduação em Advocacia Avançada na área
de Direito Público

Luciana de Freitas Barbosa
Gerente da Escola Superior de Advocacia do Amapá.

SUMÁRIO

I CURSO.....	4
I. I APRESENTAÇÃO.....	4
I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS.....	4
I. III DADOS DO CURSO	5
II JUSTIFICATIVAS.....	6
II. I FUNDAMENTOS LEGAIS.....	6
III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE.....	7
III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.....	7
III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	8
IV OBJETIVOS.....	9
IV. I OBJETIVO GERAL	9
IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
V PÚBLICO ALVO E PERFIL DO EGRESSO.....	9
V. I PÚBLICO ALVO.....	9
V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	10
VI COORDENAÇÃO DO CURSO.....	10
VII CARGA HORÁRIA DO CURSO.....	12
VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	15
IX CORPO DOCENTE.....	25
X METODOLOGIA	28
XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	28
XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	29
XIII CONTROLE DE FREQUÊNCIA	30
XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	30
XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO	31
XVI INDICADORES DE DESEMPENHO	31
XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO	31

I CURSO

O curso de Especialização em Advocacia Avançada na área Criminal é um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da área de Direito. O curso é oferecido pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá.

4

I. I APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se no instrumento orientador do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área Criminal, que será oferecido pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá (UEAP), a partir do segundo semestre de 2019. Encontram-se nele todos os elementos pedagógicos que garantem o pleno funcionamento do curso proposto.

A metodologia de funcionamento será composta de módulos mensais, complementadas com trabalhos individuais e em grupo, a serem desenvolvidos durante o intervalo de tempo entre os módulos.

I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS

1. Mantenedora: Governo do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: GEA

CNPJ: 00394577000125

Instituição: Universidade do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: UEAP

Esfera Administrativa: Estadual

Categoria: Pública Estadual

Endereço: Av. Presidente Vargas, 650 - Central, Macapá - AP, 68900-070.

Cidade: Macapá/ UF: AP site: www.ueap.edu.br

Telefone: (096) 2101-0506

2. Nome institucional: ESA-AP (Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Amapá)

Esfera administrativa: instituição *sui generis*.

Endereço: Av.: Procópio Rola, nº 1391, Bairro Central, CEP 68.900-081,

Telefone: (096) 99158-6654

CNPJ: 05863212/0001-16

E-mail de contato: esa@oabap.org.br

Site: www.oab.org.br/esacontato

5

I. III DADOS DO CURSO

Denominação: *Curso de Especialização em Advocacia Avançada na área Criminal*

Área de conhecimento: Direito, na grande área das Ciências Sociais Aplicadas

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: Presencial

Habilitação: Especialização em Advocacia Avançada na área Criminal

Titulação: Especialista

Carga Horária Parcial: 300h/a

Carga Horária do Trabalho de Conclusão de Curso: 80h/a

Carga Horária Total: 380h/a

Período de Integralização: 12 meses

Forma de Acesso: Autofinanciamento, não houve destinação de bolsas 100% gratuitas, ou reserva de vagas a público específico. Porém, foram disponibilizados descontos, inclusive para servidores da Universidade (UEAP) interessados em cursar a especialização. O processo de seleção se deu via pagamento da matrícula até esgotar as vagas disponíveis.

Número de Vagas: 50 vagas

Turno: Horário pode compreender os três turnos (manhã, tarde e noite), pois, o curso é ministrado as sextas, sábados e domingos.

Local do curso: Escola Superior de Advocacia do Amapá (ESAAP)

Periodicidade Letiva: mensal (04 (quatro) encontros ao mês por disciplina)

Processo de autorização: 01 ano

II JUSTIFICATIVAS

II. I FUNDAMENTOS LEGAIS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área Criminal da ESA/AP e UEAP obedece ao disposto na legislação pertinente, qual seja:

- Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB);
- Resolução CNE/CES N° 1, de 08 de junho de 2007;
- Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- Decreto N° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
- Decreto N° 5.825, de 29 de junho de 2006.

A necessidade de otimizar a formação profissional do advogado é uma preocupação constante da Ordem dos Advogados do Brasil, intensificada a partir da década de 80. Para a Ordem, o aprimoramento da advocacia deve ser um processo ininterrupto engajado tanto no preparo do profissional iniciante como na atualização permanente dos antigos representantes da classe. Visando acompanhar o dinamismo da sociedade e do sistema jurídico, a OAB passou a implementar diversas ações voltadas para educação continuada para advocacia com o intuito de proporcionar a seus membros a abertura para novos conhecimentos, mercê das mutações legislativas, políticas e sociais, que atuam no *modus operandi* da advocacia.

III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O Amapá possui uma população estimada (IBGE, 2014) de 750.912 habitantes, distribuídos em 16 municípios, que somados equivalem a uma área de 143.453,7 Km², representando 3,70% da Região Norte e 1,67% de todo o território brasileiro. As cidades com maior número populacional no Estado são Macapá (Capital), com população estimada em 446.757 habitantes, Santana, com 110.565 e Laranjal do Jari, com 44.777.

Situado na Amazônia Oriental, o Amapá limita-se ao sul (pelo rio Amazonas) e a oeste (pelo rio Jarí) com o Estado do Pará, a leste com o Oceano Atlântico, ao Norte com a Guiana Francesa (pelo rio Oiapoque e Serra do Tumucumaque) e a noroeste com o Suriname (pela Serra do Tumucumaque). Possui 1.691 km de fronteira nacional e 707 km de estrangeira. É atravessado pela linha do Equador, sendo que sua área representa 3,71% da Região Norte e 1,68% da área nacional (PORTO, 2003, p. 21).

Segundo ainda as informações do IBGE (2014), a renda média *per capita* mensal no Estado do Amapá é de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), que possui uma densidade demográfica de 4,69 habitantes por quilômetro quadrado. De acordo com as informações do Censo/IBGE, o Amapá possuiu o maior crescimento demográfico do País na última década, conforme demonstrado pela tabela a seguir:

Tabela 1: Crescimento demográfico – Amapá – Norte – Brasil (2000-2010).

	População em 2000	População em 2010	Crescimento (%) 2000-2010
Brasil	169.799.170	190.732.694	12,33
Região Norte	12.900.704	15.865.678	22,98
Amapá	477.032	668.689	40,18

Fonte: IBGE – CENSO 2010.

Porto (2005) destaca que o Amapá tem grande potencial para se destacar no comércio exterior como um pólo de distribuição de bens industrializados via regime aduaneiro especial, ou de matérias para a região do Caribe. Para isso, são necessários investimentos em infraestrutura (principalmente na BR-156; na finalização da ponte sobre o Rio Oiapoque – que liga o Brasil à Guiana Francesa; na ampliação do aeroporto de Macapá; na efetivação da Estação Aduaneira Interior no município de Santana; e no apoio às atividades voltadas ao turismo), e se forem criadas condições de atração de novas empresas (fiscais creditícias e de mercado).

Tabela 2: Evolução do IDH – Amapá – Norte – Brasil (1991-2000-2010).

Área de referência	1991	2000	2010
Amapá	0,472	0,577	0,708
Região Norte	0,421	0,541	0,683
Brasil	0,493	0,612	0,727

Fonte: IBGE (2010)

Contudo, contrariamente às potencialidades identificadas, o Estado perpetua-se até o momento pelo escasso incentivo empresarial, sendo marcado pela economia do *contracheque* e pelo comércio.

III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Para estimular conhecimentos e habilidades técnicas voltadas primordialmente para o exercício profissional, foram fundadas as primeiras Escolas Superiores de Advocacia, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, em meados de 1985.

Passados alguns anos, houve a necessidade de se criar um órgão que coordenasse as ações das escolas regionais. A ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA – ENA foi instituída em 17 de agosto de 1999, em Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade geral expressa de traçar a política nacional de formação continuada para o exercício da advocacia, promovendo

o aperfeiçoamento dos aspectos técnicos e éticos de sua prática profissional.

Os objetivos específicos da ENA são: construir novos paradigmas jurídicos na esfera do conhecimento, aperfeiçoar as instituições jurídicas através de uma abordagem crítica e interdisciplinar e realizar integração entre as ESAS e de suas ações com os demais órgãos da entidade. O Projeto Didático-Pedagógico da ENA foi aprovado sem alterações por ocasião da criação da escola, na Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 17 de agosto de 1999.

9

IV OBJETIVOS

IV. I OBJETIVO GERAL

O Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área Criminal tem como objetivo geral qualificar advogadas e advogados para o exercício da atividade profissional no aspecto criminal.

IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover conhecimentos teóricos relacionados à área criminal;
- Formar profissionais altamente qualificados na área criminal; e
- Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da atuação da advocacia amapaense, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade.

V PÚBLICO ALVO E PERFIL DO EGRESO

V. I PÚBLICO ALVO

Portadores de diplomas de graduação em Direito, emitidos por entidades reconhecidas pelo MEC.

V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

O especialista egresso deste curso estará apto a atuar na advocacia com competências e habilidades na área criminal. Para tanto, deverá ser capaz de propor ações, fazer sustentações orais, interpor recursos, realizar defesas no tribunal do júri e dialogar com todo o sistema de justiça.

Assim, ao final do curso, o egresso estará apto a: atuar na advocacia na área criminal; interpor recursos e as demais atividades próprias do profissional da advocacia.

VI COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área Criminal será coordenado pela **Esp. Suale Suçuarana Abdus de Brito**, sendo a Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-graduação em Advocacia Avançada na Área Criminal. Porém, a coordenação geral de pós-graduação é exercida pela **Prof.^a Ma. Camila Rodrigues Ilário**, e Coordenadora institucional da UEAP, **Prof.^a Esp. Elice Martins Nobre**.

O coordenador do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área Criminal terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades didáticas e administrativas do curso;
- II. Acompanhar, como responsável direto, o cumprimento dos prazos de entrega dos documentos de registro de frequência e rendimento escolar das disciplinas, bem como dos trabalhos de conclusão de curso para avaliação da banca examinadora, quando for o caso;
- III. Realizar reunião com os discentes, no início das aulas, para apresentação do curso e suas normas, além de apresentar este regulamento para os mesmos;
- IV. Realizar reuniões periódicas para análise do andamento dos trabalhos realizados no curso;
- V. Coordenar o processo de defesa dos trabalhos de conclusão de curso, e

aprovar a indicação dos nomes dos integrantes da banca examinadora, encaminhada pelo orientador do trabalho de conclusão de curso; Responsabilizar-se pelo cumprimento dos requisitos necessários para a emissão dos certificados de conclusão de curso pela UEAP;

VI. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e suas eventuais atualizações;

VII. Propor adequações ao projeto do curso, sempre que necessário;

VIII. Propor o quadro de recursos humanos e materiais necessários para a adequada execução do projeto do curso;

IX. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pelo cumprimento do cronograma e da entrega dos planos de ensino pelos docentes;

X. Apresentar aos discentes a relação de professores orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa;

XI. Emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos, mediante análise dos programas apresentados pelos requerentes;

XII. Deliberar sobre as solicitações discentes para a realização de provas presenciais em segunda chamada;

XIII. Constituir banca para a revisão de provas quando necessário;

XIV. Encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico deste *campus*:

a) Os diários de classe das disciplinas, conforme modelo institucional, devidamente preenchidos e assinados (ou o diário eletrônico quando aplicável) pelos professores responsáveis, até no máximo 10 (dez) dias úteis após o encerramento das respectivas aulas;

b) Atas e avaliações dos trabalhos de conclusão de curso;

Competência do Coordenador Institucional: acompanhar o processo de desenvolvimento do curso, mediar o repasse de informações necessárias à alimentação do sistema eletrônico da UEAP, e, coordenar as atividades que se fizerem necessárias para o desenvolvimento o curso, e sua relação com a UEAP.

VII CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga-horária do curso está organizada da seguinte maneira:

ORGANIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Relógio
Total de componentes curriculares obrigatórios	300h/a
Trabalho de conclusão de curso	80h/a
Carga horária total do curso	380h/a

O curso é composto por duas espécies de componentes curriculares, quais sejam: componentes curriculares obrigatórios (1); e um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (2).

VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MÓDULO	DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1º	Quinta - 18h30 às 22h30 Sexta - 18h30 às 22h30 Sábado - 8h30 às 18h30 Domingo - 8h30 às 12h30 05, 06, 07 e 08/09/19	Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior: Prof.ª Luciana Ribeiro. EMENTA: A pesquisa: despertar da pesquisa jurídica. O método científico. A investigação científica: lógica, linguagem e método. A (in) verdade científica. O projeto de pesquisa na construção de um artigo científico: a pergunta, o problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico e empírico. Normalização ABNT. Construção do artigo científico. CARGA HORÁRIA: 30h/a
2º	03, 04, 05 e 06/10/19	Princípios e Garantias Constitucionais no Combate ao Crime e Sistema Internacional de Direitos Humanos: Prof. Ângelo Ronan. EMENTA: Conceito de Princípio, Diferenciação entre Princípio, Regra e Topos. Princípio da Legalidade, Princípio da Ofensividade, Princípio da Culpabilidade, Princípio da Intervenção

		Mínima, Princípio da Humanidade, Princípio Acusatório, Princípio do Devido Processo Legal, Princípio da Presunção de Inocência, Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa. CARGA HORÁRIA: 30h/a
3º	07, 08, 09 e 10/11/19	Investigações Policiais e audiência de custódia: Prof. Paulo Reyner. EMENTA: Inquérito policial: institutos preliminares, Valor probatório e incomunicabilidade do preso, procedimento da autoridade policial, Formas de instauração, prazo, indiciamento, outras formas de investigação. Audiência de custódia e cautelariedade: aspectos gerais, fundamentos e implicações, Pré-Audiência de Custódia: a parceria necessária da Polícia Civil, Audiência de Custódia e sua repercussão no Sistema Carcerário, Audiência de Custódia e o Ministério Público, Audiência de Custódia e o direito de defesa. CARGA HORÁRIA: 30h/a
4º	05, 06, 07 e 08/12/19	Atuação em Operações Policiais e Prisões e Medidas Cautelares Diversas à Prisão: Prof. Auriney Brito. EMENTA: Autuação do advogado nas operações policiais, defesas, prerrogativas. Prisão Cautelar e Liberdade Provisória no Processo Penal. 1.1. Conceito. 1.2. Evolução Legislativa. 1.3. Objetivo da reforma processual. 2. Prisão Cautelar. 2.1. Em Flagrante. 2.2. Preventiva. 2.3. Domiciliar. 3. Medidas Cautelares Alternativas à prisão preventiva. 3.1. Rol. 3.2 Aplicação. 4. Liberdade Provisória. 4.1. Com fiança. 4.2. Sem fiança. CARGA HORÁRIA: 30h/a
Não haverá aula no mês de Janeiro		
5º	06, 07, 08 e 09/02/2020	Procedimentos Processuais Penais – Teoria e Prática; Atuação em casos de Violência Contra Mulher: Prof. Marcelino Freitas. EMENTA: As Medidas Protetivas de Urgência como Espécies de Medidas Provisionais; Propositura da Demanda Cível Perante a Autoridade Policial; Capacidade Postulatória Atribuída à Alegada Vítima para Requerer as Medidas Protetivas de Urgência; Medidas Protetivas de Urgência Cíveis Típicas; Atipicidade das Medidas Protetivas de Urgência; O Paradigma dos §§ 4º e 5º do Art. 461 do CPC; Possibilidade de Utilização de Meios Executivos para Implementar as Medidas Protetivas de Urgência; O Controle das Decisões que Versam sobre as Medidas Protetivas de Urgência; Intimação Pessoal da Autora;

		Competência Territorial; Competência em Razão da Matéria; Intervenção do Ministério Público. CARGA HORÁRIA: 30h/a
6º	05, 06, 07 e 08/03/2020	Tribunal do Júri: Teoria e Prática Simulada - Prof. Thiago Santos Lima. EMENTA: A investigação nos crimes dolosos contra a vida O procedimento do Júri Teses Acusatórias Teses Defensivas A Prova Pericial A importância da oratória nos julgamentos pelo plenário do júri Procedimento do julgamento pelo Plenário do Júri Recursos Júri Simulado. CARGA HORÁRIA: 30h/a
7º	02, 03, 04 e 05/04/2020	Formalidade Processual e Nulidades; Teoria e Prática das Provas ilícitas: Prof. Luiz Laboissiere. EMENTA: Provas e noções iniciais, admissibilidade de provas ilícitas, inadmissibilidade das provas ilícitas, distinta entre prova ilícita e ilegítima, teoria dos frutos da árvore envenenada, Teoria Geral das Provas, Espécies de provas, Valoração das provas, Provas ilícitas, Decisões Judiciais, Espécies de decisões judiciais, Efeitos das decisões judiciais, Sistemas de Nulidades, Espécies de nulidades no processo penal. CARGA HORÁRIA: 30 h/a
8º	07, 08, 09 e 10/05/2020	Prerrogativas da Advocacia Criminal; Técnicas de Oratória e Sustentações Orais; Principais Teses Defensivas: Prof. Ozeas da Silva Nunes. EMENTA: O ADVOGADO E A IMPORTÂNCIA DA SUSTENTAÇÃO ORAL, Estruturando o raciocínio, A sustentação oral no habeas corpus, A sustentação oral na apelação, A sustentação oral nos tribunais superiores. TESES DEFENSIVAS PENAIS. Teses principais, Teses penais amplas, Teses defensivas específicas, Teses subsidiárias: quando e como alegar, Doutrina e jurisprudência Momentos de arguição, Como e onde alega. TESES DEFENSIVAS PROCESSUAIS PENAIS. CARGA HORÁRIA: 30h/a
9º	04, 05, 06 e 07/06/2020	Execução Penal – Teoria e Prática; Sistemas Processuais Eletrônicos – SEEU, PJE e TUCUJURIS: Prof. João Teixeira de Matos. EMENTA: Introdução: princípios norteadores da execução penal; órgãos da execução penal; competências; agravo em execução; habeas corpus, Direitos, deveres e disciplina: direitos e deveres, execução provisória da pena, retroatividade da lei penal posterior benéfica; procedimento administrativo

		<p>disciplinar, O sistema progressivo: regimes de cumprimento de pena, estabelecimentos prisionais, unificação, “execução provisória”, progressão (requisitos, cálculo dos lapsos, comportamento carcerário), regressão. Trabalho, remição e autorizações de saída: trabalho do preso, remição, cálculo, perda dos dias remidos, caráter de pena cumprida; permissões de saída, saídas temporárias, requisitos. Medida de segurança e incidentes da execução: decorrentes de sentença absolutória imprópria ou convertida de privativas de liberdade, formas de cumprimento, prazo mínimo, falta de vagas, desinternação condicional, prorrogação, extinção, prescrição; incidentes da execução. CARGA HORÁRIA: 30h/a.</p> <p>Não haverá aula no mês de Julho</p>
10º	27, 28, 29 e 30/08/2020	<p>Direito Penal Econômico; Compliance; Direito Penal Informático: Prof. Márcio Moreira e Prof.^a Larissa Almeida. CARGA HORÁRIA: 30h/a. EMENTA: <i>Princípios e prerrogativas do Direito Penal Econômico.</i> Crimes contra o sistema financeiro (evasão de divisas), a ordem econômica e a ordem tributária. <i>Compliance. Princípios do Direito Penal Informático.</i> Estudo e debate das implicações jurídico-legais da informática e seus elementos. Estudo das leis, lato sensu, contratos e práticas comerciais típicas da informática, em âmbito nacional e internacional.</p>
11º	10 a 30/09/2020	<p>Trabalho de conclusão de Curso: Artigo científico: Prof.^a Kátia Paulino e Prof.^a Luciana Ribeiro. EMENTA: Normalização produção do artigo científico, orientações produção acadêmica, ABNT, Fontes jurídicas, Temas em debate jurídico.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 80h/a</p>

VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR

1º MÓDULO: Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior

Prof.^a Luciana Ribeiro

BÁSICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

16

COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese?* São Paulo: Perspectiva, 2008.

GIL, Antônio C. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, José C. *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.* 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. *Metodologia Científica.* Ed. Atlas, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico.* 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

2º MÓDULO: Princípios e Garantias Constitucionais no Combate ao Crime e Sistema Internacional de Direitos Humanos

Prof. Ângelo Ronan.

BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional.* 34 ed., São Paulo: Malheiros, 2019.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado.* São Paulo: Saraiva, 2020.

PIOVENSAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. SP: Saraiva, 2018.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2017.

COMPLEMENTAR

17

BARCELLOS, Ana Paula de. A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais: O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Rio de Janeiro: Renovar, 2017.

QUEIROZ, Paulo. Direito Penal: Parte Geral. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. Comentários ao Código Penal. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

3º MÓDULO: Atuação em Operação Policial- Prisões e Medidas Cautelares diversas da Prisão Audiência de Custódia

Prof. Auriney Brito

BÁSICA

DELMATO JR, Roberto. Liberdade e prisão no processo penal as modalidades de prisão provisória e seu prazo de execução. São Paulo: Saraiva: 2019.

LOPES, Aury Celso Lima. Prisões Cautelares. São Paulo: Saraiva, 2017.

GOMES, Luiz Flávio e MARQUES, Ivan Luiz. Prisão e Medidas Cautelares – Comentários à Lei 12.403, de 4 de maio de 2011. São Paulo: RT, 2011.

COMPLEMENTAR

CRUZ, Rogério Shietti. Prisão Cautelar. Salvador: Editora JUSPODIVM, 2020.

BRITO, Auriney. Fundamentos das prisões cautelares. São Paulo: Amazon, 2019.

4º MÓDULO: Investigações Policiais- Procedimentos Preliminares

Professor: Paulo Reyner

BÁSICA

BADARÓ, Gustavo. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: RT, p. 79-91;
FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012;
GARCIA, Basileu. Instituições de direito penal. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2008;
LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016;
LIMA, Renato Brasileiro de Lima, Manual de Processo Penal. 5ª ed. Editora Jus Podvm, 2017;

COMPLEMENTAR

MARCAL, Vinícius, MASSON, Rogério Cleber. Crime Organizado Masson. Crime Organizado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015;
NUCCI, Guilherme de Sousa. Manual de processo penal e execução penal. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017;
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017;
RANGEL, Paulo C. Direito processual penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016;
TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de direito processual penal. 13. ed. rev., ampl. e atual. de acordo com a lei 11.900/09. Salvador: JusPodvm, 2018.

5º MÓDULO: Teoria e Prática das provas ilícitas

Professor: Marcelino Freitas da Silva

BÁSICA

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. Provas ilícitas: interceptações telefônicas, ambientais egravações clandestinas. 3. ed. São Paulo: RT, 2016.

JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal anotado. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal, vol. I. Niteroi-RJ: Impetus, 2011.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 12^a ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRABETE, Julio Fabrini. Processo Penal. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

19

COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Processo penal. 4^a ed. São Paulo: RT, 2019.

_____, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: RT, 2018.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de processo penal. 3^a ed. São Paulo: RT, 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; eSCARANCE FERNANDES, Antonio. Recursos no processo penal. 7. ed. São Paulo: RT, 2011.

6º MÓDULO: Tribunal do Júri- Teoria e Prática

Professor: THIAGO SANTOS LIMA

BÁSICA

PINTO, Antônio Carlos de Carvalho. Alma de criminalista. São Paulo: Leud, 2015.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do Processo Penal. São Paulo: Pilares, 2011.

CHALITA, Gabriel. A sedução no discurso. São Paulo: Saraiva, 2007.

LINS e SILVA, Evandro. A defesa tem a palavra. Rio de Janeiro: Booklink, 2011.

COMPLEMENTAR

LYRA, Roberto. Como julgar, como defender, como acusar. Belo Horizonte: Líder, 2003.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva,

_____, Aury. Fundamentos do processo penal. São Paulo: Saraiva, 2019.

BADARÓ, Gustavo. Manual dos Recursos penais. São Paulo: RT, 2018.

7º MÓDULO: Procedimentos Processuais Penais- Teoria e Prática, Atuações em casos de Violência contra Mulher

Professor: Luiz Laboissiere

BÁSICA

20

AMARAL, Alberto Carvalho. A violência doméstica a partir do olhar das vítimas: reflexões sobre a lei Maria da Penha em juízo. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Problemas de direito intertemporal e as alterações do Código de processo penal. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 16, n. 188, p. 23-25, jul.. 2008.

_____. Rejeição da denúncia ou queixa e absolvição sumária na reforma do código de processo penal: atuação integrada de tais mecanismos na dinâmica procedural. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 17, n. 76, p. 123-180, jan./fev.. 2009.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Novo código de processo penal, nova mentalidade. Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre, v. 9, n. 33, p. 7-9, abr./jun.. 2009.

GERMANI, Laura; BÜRGEL, Letícia. A violência contra a mulher e o processo penal: análise da crítica da lei Maria da Penha e seus desdobramentos no processo penal brasileiro. Processo penal contemporâneo em debate II. Florianópolis: Empório do direito, 2017.

COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, Isaac Sabbá; MOREIRA, Rômulo de Andrade. Lei Maria da Penha: aspectos criminológicos, de política criminal e do procedimento penal. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2017.

HAMILTON, Sérgio Demoro. Visão crítica das modificações na legislação processual

penal brasileira: os procedimentos (II). Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, Porto Alegre, v. 5, n. 30, p. 88-103, jun./jul.. 2009.

LOPES JR., Aury. Direito processual penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

_____. Quando Cinderela terá suas próprias roupas? A necessária recusa à teoria geral do processo. Revista brasileira de direito processual penal, Belo Horizonte, v. 1, p. 9 p., 2015.

OLIVEIRA, Marcel Gomes de; LEITÃO JÚNIOR, Joaquim. As implicações da nova lei n. 13.827/2019: aplicação das medidas protetivas no âmbito da lei Maria da Penha por delegado de polícia ou por policiais. Revista jurídica: Sage/Síntese, São Paulo, v. 68, n. 500, p. 77-84, jun. 2019.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. Barganha e justiça criminal negocial: análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro. São Paulo: IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2015.

8º MÓDULO: Prerrogativas da Advocacia Criminal; Técnicas de oratória e sustentações orais. Principais teses defensivas

Professor: Dr. Ozeas da Silva Nunes

BÁSICA

CABRERA, M. G. Compliance e imputação objetiva: a criação de risco proibido. In: GUARAGNI, F. A.; BUSATO, P. C.; DAVID, D. F. (Org.). Compliance e Direito Penal. Cap. I, p. 120-141, São Paulo: Atlas, 2019.

COIMBRA, Marcelo Aguiar; MANZI, Vanessa Alessi (Org.). Manual de compliance: preservando a boa governança e a integridade das organizações. São Paulo: Atlas, 2019.

CAIRRÃO, Ivo; FERREIRA, Rosalina C. R. Conceitos gerais de compliance e segregação das funções nas instituições financeiras. Rio de Janeiro: SBERJ, 2017.

BENEDETTI, C. R. Criminal Compliance. Instrumento de prevenção criminal corporativa e transferência de responsabilidade penal. São Paulo: QuaretierLatin, 2014.

FURTADO, Regina Helena Fonseca Fortes. A importância do compliance no novo

direito penal espanhol. Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, São Paulo, ano 20, n. 235, p. 11, 2018.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA DOS SANTOS, Renato. *Compliance como ferramenta de mitigação e prevenção da fraude organizacional*. In: Prevenção e combate à corrupção no Brasil: 6º Concurso de Monografias: trabalhos premiados. Presidência da República, Controladoria-Geral da União, pp. 161-228, Brasília: CGU, 2011.

CÂMARA, G. C. Programa de Política Criminal: Orientado Para a Vítima de Crime. São Paulo. Revista dos Tribunais; Coimbra: Coimbra Editora, 2008. CAMARGO, L. J. J; BOM, L. F. O; FURLAN, P. R. Compliance em matéria ambiental penal e extrapenal. In: GUARAGNI, F. A.; BUSATO, P. C.; DAVID, D. F. (Org.). *Compliance e Direito Penal*. cap. II, p. 275-292, São Paulo: Atlas, 2015. COCA VILA, I. Programas de Cumplimiento como forma de autorregulación regulada? In: Silva Sánchez, Jesús-Maria; Fernández, Raquel (Orgs). *Criminalidade de Empresa y Compliance. Prevención y reacciones corporativas*, Barcelona, Atelier, 2013

SALLES, Bruno Pereira Ribeiro. Publicação de artigo. *O Compliance aplicado ao Direito Penal*, 2016. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-compliance-aplicado-ao-direito-penal,55627.html>>. Acesso em: 27 de novembro de 2019.

9º MÓDULO: Execução Penal- Teoria e Prática. Sistema Processual Eletrônico
Professor: João Teixeira de Matos Junior

BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza, *Manual de processo penal e execução penal*. São Paulo: Forense, 2019.

SILVA, Antônio Julião da; SILVA, Marco Aurélio Garcia Julião da, *Prática da execução penal*. Curitiba: Juruá, 2016.

AVENA, N. C. P. *Execução Penal Esquematizado*. São Paulo: Forense, 2014.

CARVALHO, S. (Org.). Crítica à Execução Penal. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2018.
MARCÃO, R. Curso de Execução Penal. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPLEMENTAR

CLEMENTINO, Edilberto Barbosa. Processo judicial eletrônico. Curitiba: Juruá, 2009. p. 89.

GRECO, Leonardo. O processo eletrônico. In GREGO, Marco Aurélio; MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). Direito e internet: relações jurídicas na sociedade informatizada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MENDES, Gilmar Ferreira. Reforma do sistema judiciário no Brasil: repercussão geral e racionalização judicial. In MARTINS FILHO, Ives Gandra; DELGADO, Mauricio Godinho; PRADO, Ney; ARAÚJO, Carlos (Coord.). A efetividade do direito e do processo do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p. 107.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Breves comentários à reforma do poder judiciário (com ênfase à justiça do trabalho): emenda constitucional nº 45/2004. São Paulo: LTr, 2005. p. 24

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

10º MÓDULO: Direito Penal Econômico; Compliance - Direito Penal Informático

Professor: Márcio Moreira e Professora Laryssa Almeida

BÁSICA

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao estatuto da advocacia. 13ª edição, Editora Brasília Jurídica: Brasília-DF, 2020.

MADEIRA, Hélcio Maciel França. História da advocacia: origens da profissão de advogado no direito romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Advocacia criminal e advocacia criminosa. Ética na Advocacia, 2º Volume. Coordenação: Sérgio Ferraz e Alberto de Paula Machado. Editora OAB, 2004.

POLITO, R. Oratória para advogados e estudantes de Direito. São Paulo: Saraiva, 2018.

TOLEDO, M.P.M. E NADOLSKIS, H. Comunicação Jurídica. São Paulo: Sugestões Literárias. CARRASCO, M.C.O. E COLUCCI, E. Argumentação Jurídica. Comunicação, Oratória e Ferramenta estratégica para o Operador do Direito. São Paulo: Letras Jurídicas, 2009.

COMPLEMENTAR

BARBOSA, Rui. O Dever do Advogado. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Aidê Editora, 1985.

CALAMANDREI, Piero. Eles, os Juízes, vistos por um Advogado, São Paulo: Martins Fontes, 2000, Tradução de Eduardo Brandão.

HENRI, Robert. O advogado; tradução Rosemary Costhek Abílio. 1.^a ed. Revisão Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

11º MÓDULO: Trabalho de conclusão do Curso: Artigo científico

Prof.^a Kátia Paulino e Prof.^a Luciana Ribeiro

BÁSICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento - apresentação.

Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

25

IX CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será composto por professores ministrantes e professores orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso, sendo professores do colegiado da ESA, e professores da UEAP (abaixo em destaque, em observância a portaria nº 024/2012, Art. 26, Parágrafo 1º, tendo pelo menos 50% dos professores da Especialização devem possuir títulos de mestres ou doutores).

Os títulos de mestrado e doutorado, na área do curso proposto, ou áreas afins, deverão ser obtidos em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC ou revalidado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira que ofereça formação equivalente, reconhecida pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Os docentes desse curso serão advogados com experiência na área acadêmica, podendo ser credenciados docentes de outras instituições no caso da não completude de seu quadro. Ademais, haverá a participação dos professores da UEAP, sobretudo nas orientações e produção acadêmica, sendo: **Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, Prof. Dr. Marcio Moreira Monteiro e Prof. Me. Maik Roberto Balacó Santos.**

O docente deverá estruturar seu plano de ensino, textos e apresentações e enviá-los à Coordenação do Curso em até 10 dias antes do início de sua disciplina. Os docentes do curso são responsáveis pelo registro e acompanhamento da frequência discente em suas disciplinas, ficando obrigados a entregar o diário e controle de notas em até 10 (dez) dias após o término de suas respectivas disciplinas. Apresenta-se a seguir o quadro de docentes deste curso, com as respectivas disciplinas que poderão ser ministradas por eles.

**QUADRO DE PROFESSORES E CRONOGRAMA DA ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA AVANÇADA NA ÁREA
CRIMINAL**

Módulos	Componentes curriculares obrigatórios	C.H	Período	Professor(a)	Lattes
1º	Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior	30h/a	05, 06, 07 e 08/09/19	Prof.ª Ma. Luciana Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2409776695243725
2º	Princípios e Garantias Constitucionais no Combate ao Crime e Sistema Internacional de Direitos Humanos	30h/a	03, 04, 05 e 06/10/19	Prof. Esp. Adriano Ronai dos Anjos	http://lattes.cnpq.br/9750240042082096
3º	Investigações Policiais e audiência de custódia	30h/a	07, 08, 09 e 10/11/19	Prof. Esp. Paulo Reyne	http://lattes.cnpq.br/5267750905962993
4º	Atuação em Operações Policiais e Prisões e Medidas Cautelares Diversas à Prisão.	30h/a	05, 06, 07 e 08/12/19	Prof. Dr. Auriney Brito	http://lattes.cnpq.br/8655860303469092
5º	Procedimentos Processuais Penais – Teoria e Prática; Atuação em casos de Violência Contra Mulher;	30h/a	06, 07, 08 e 09/02/2020	Prof. Esp. Marcelino Freitas	http://lattes.cnpq.br/9442890976087243
6º	Tribunal do Júri: Teoria e Prática Simulada	30h/a	05, 06, 07 e 08/03/2020	Prof. Esp. Thiago Santos Lima	http://lattes.cnpq.br/7121159363976406
7º	Formalidade Processual e Nulidades; Teoria e Prática das Provas ilícitas;	30h/a	02, 03, 04 e 05/04/2020	Prof. Dr. Luiz Laboissiere	http://lattes.cnpq.br/4741872145399145
8º	Prerrogativas da Advocacia Criminal; Técnicas de Oratória e Sustentações Orais; Principais Teses Defensivas;	30h/a	02,03,04,05 /05/2020	Prof. Esp. Ozeas da Silva Nunes	http://lattes.cnpq.br/5769117510254906
9º	Execução Penal – Teoria e Prática; Sistemas Processuais Eletrônicos – SEEU, PJE e TUCUJURIS;	30h/a	04, 05, 06 e 07/06/2020	Prof. Esp. João Teixeira de Matos	http://lattes.cnpq.br/9104787716016157

10º	Direito Penal Econômico; Compliance; Direito Penal Informático;	30h/a	06, 07, 08 e 09/08/2020	Prof. Dr. Marcio Monteiro Prof.ª Ma. Larissa Almeida	http://lattes.cnpq.br/4679667987514269 http://lattes.cnpq.br/5547250641372740
11º	Trabalho de Conclusão (artigo científico)	80h/a	10 a 30/09/2020	Prof.ª Ma. Luciana Ribeiro Prof.ª Dra. Kátia Paulino	http://lattes.cnpq.br/2409776695243725 http://lattes.cnpq.br/9524852108899493
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		380h/a			

X METODOLOGIA

A metodologia adotada volta-se para a participação do discente, estimulando sua autonomia, conferindo-lhe o protagonismo no processo de ensino-aprendizagem. As atividades propostas buscam promover a reflexão crítica e o ensino aplicado à resolução de questões concretas. Para tanto, estão previstas atividades como estudos de casos, simulações e exercícios que estimulem a troca de experiências e a aplicabilidade no trabalho.

As estratégias didáticas privilegiam o ensino de aplicabilidade, incentivam a reflexão e o intercâmbio das experiências profissionais dos alunos, bem como a sistematização desse conhecimento a partir de um arcabouço teórico selecionado.

28

XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aproveitamento nas disciplinas será realizada de forma continuada, conforme critérios estabelecidos nos respectivos planos de curso e de ensino e divulgados aos discentes no primeiro dia de aula da disciplina e compreenderá avaliação de rendimento e apuração de assiduidade.

O aproveitamento em cada disciplina será realizado a partir de uma ou mais avaliações, sob as formas de provas presenciais, trabalhos e seminários, dentre outras, a critério do professor da disciplina, definidas na metodologia do plano de ensino.

O resultado de cada avaliação, no decorrer da disciplina, deverá ser apresentado ao discente no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de sua aplicação.

O resultado do aproveitamento do discente em cada disciplina será expresso através de nota final, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em intervalos de cinco décimos. Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao discente que não se submeter às verificações previstas para a avaliação.

Estará aprovado na disciplina o discente que alcançar, na verificação do aproveitamento, a média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, desde que cumprida a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária da disciplina.

A frequência do discente será comprovada através dos registros efetuados pelo professor responsável, no diário de classe.

XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, desde que verificada a equivalência mínima de **75%** em termos de conteúdo e carga horária, disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes, presenciais e/ou à distância, ou em curso de pós-graduação *Lato Sensu* oferecido por instituição credenciada para atuar nesse nível educacional. O somatório da carga horária em que houver aproveitamento de estudos não poderá exceder a 1/3 (um terço) da carga horária do curso.

O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo discente, pelo menos, 15 (quinze) dias antes da data de início das aulas da disciplina para a qual o interessado pretende o aproveitamento.

Caberá ao Coordenador do Curso deferir ou não o aproveitamento solicitado, com base no programa e na carga horária do componente curricular cursado, analisados comparativamente com o plano de ensino do componente curricular em questão, sendo observadas as seguintes exigências:

- a) O requerente apresentará histórico comprovando ter cursado a disciplina há menos de 5 (cinco) anos, contados da data de conclusão da disciplina até a data de solicitação do aproveitamento;
- b) O discente que tenha cursado a disciplina há mais de 5 (cinco) anos deverá realizar uma avaliação de conhecimento atualizado do conteúdo programático do componente curricular pretendido;
- c) O aproveitamento obtido pelo discente nesse componente curricular deverá ser equivalente ao mínimo exigido pela UEAP.

O percentual de frequência e a nota obtida na disciplina cursada, objeto do aproveitamento concedido, serão registrados como resultados da disciplina em que houve a dispensa.

XIII CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Os discentes devem observar o cumprimento de frequência obrigatória mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária de cada disciplina do curso. A cada aula, caberá ao professor responsável, registrar a frequência dos discentes no diário de classe.

30

XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Advocacia Avançada na área Criminal pelo discente. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente, sob orientação de docente do quadro de professores – ministrantes ou orientadores - do Curso de Especialização. O tema do Trabalho de Conclusão deve estar abarcado nos eixos que compõem a estrutura curricular do curso. Será adotado como trabalho de conclusão de curso o Artigo Científico.

Até o segundo mês de execução do curso, o discente deverá sugerir quem deseja que seja seu docente orientador, contudo, a decisão final é critério do docente indicado. Caso o docente não assuma a orientação, o coordenador do curso em conjunto com o colegiado determinará outro nome para exercício da atividade. O número de orientandos deve ser ajustado conforme a disponibilidade docente para a atividade.

O artigo deve ter sido escrito pelo discente, em coautoria com pelo menos um docente do quadro de professores do curso. As normas textuais para confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como os prazos que acompanham esse processo devem seguir determinações constantes deste projeto pedagógico de curso e demais regramentos da UEAP.

XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO

A UEAP, por meio da Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Central, emitirá/expedirá o seguinte certificado:

I. Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, para o discente que tenha sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso e no Trabalho de Conclusão de Curso.

31

XVI INDICADORES DE DESEMPENHO

São previstos como indicadores de desempenho:

- Taxa de publicação em parceria discente/docente em periódicos da área, conforme classificação Qualis/CAPES;
- Razão de evasão;
- Razão de egressos total e por destinação de vaga;
- Taxa de reprovação em componentes curriculares;
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao andamento do curso e sua aderência aos objetivos propostos;
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao apoio em infraestrutura e serviços administrativos da UEAP.

XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

A cada três trimestres de execução do curso, o coordenador fará um relatório apresentando os indicadores de monitoramento de desempenho, previstos no item XXII, o qual será encaminhado cópia para EAP para tomada de providências Administrativas junto aos faltosos e/ou evadidos. Ao final do curso, será entregue Relatório conforme modelo exigido pela Divisão de Pós-Graduação da UEAP.